



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 109/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 80.981,69 (Oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 Manutencao do Programa de Contraturno Social-Projeto

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.045,69

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1488

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 Manutencao do Programa de Contraturno Social-Projeto

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.107,00

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1489

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.007.000 Manutencao do Projeto de Contraturno Social Pequeno C

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 829,00

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Despesa: 1080

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.104.000 Manutencao da APAE - FUNDEB

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS..... R\$ 78.000,00

FONTE DE RECURSOS: 3102- FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores

Despesa: 1487

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 80.981,69 (Oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$	2.981,69
FONTE DE RECURSOS: 3102- FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	R\$	78.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Abril de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal